



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **10.423**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Eldair Gonçalves dos Santos

**Data:** 09/05/2023

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 53/2023. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Bananal”. (Referente à Lei nº 5.559, de 24/05/2023).

**Controle Interno – Caixa:** 25.16    **Posição:** 28    **Número de folhas:** 04

Espécie: PL

Categoria: Utilidade pública

U: 25.16

ordem: 28

nº pln: 32

Nº 52/2023



23.05.2023

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 53/2023

AUTOR:

Ver. Eldair Gonçalves dos Santos.

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a  
Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de  
Bananal,

### MOVIMENTO

1 -

2 - Entrada dia - 09/05/2023

Comissão de Legislação e Justiça

3 -

4 - APROVADO EM REUNIÃO DE UR CÔMESA

EM - 23.05.2023

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

11-05



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 53 /2023



Concede Título Declaratório de  
Utilidade Pública à Associação de Agricultores  
e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DE BANANAL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.686/0001-28, com sede na Localidade de Cachoeira de Bananal, S/N, neste município de Montes Claros-MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), \_\_\_\_ de maio de 2023

Eldair Gonçalves Santos  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 53/2023 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal”, de Autoria do Vereador Eldair Gonçalves dos Santos.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública municipal para a Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 10 de maio de 2.023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 53/2023

**AUTOR:** Ver. Eldair Gonçalves dos Santos

**MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 09/05/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 11/05/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal, inscrita no CNPJ 31.918.686/0001-28, com sede na Localidade de Cachoeira de Bananal, neste município de Montes Claros.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, promover o desenvolvimento da comunidade através de realizações de obras e melhoramentos, com recursos próprios e/ou obtidos por doações, empréstimos e convênios e proporcionar melhoria do convívio entre os habitantes do lugar.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos associados.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação de Agricultores e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal, no dia 18/05/2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice\_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus